



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.411, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor global de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais), destinados à efetivação de pavimentação asfáltica no Anel Viário Ângelo Faulin, que serão classificados da seguinte forma:

07.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15.451.0004.1.002 – Pavimentação e Recape

FONTE DE RECURSOS: 05.802.0001.0000 - PAV./RECAPE-EMENDA
DEP.ARNALDO

JARDIM 09032025-08198

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações..... R\$ 396.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100.1039.1039 - PAV./RECAPE-EMENDA
DEP.ARNALDO

JARDIM 09032025-08198

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações..... R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º desta lei correrão à dos seguintes:

R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), com repasse efetuado pelo Governo Federal, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Federal Arnaldo Jardim (Emenda 202523560001 – Plano de Ação 09032025-080198).

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com parte do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2026, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.



ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital por
VOLTOLIM:01551913810 JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810
JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -